

Id:07384D70D728971B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
01.612 .585/0001-63  
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **118/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

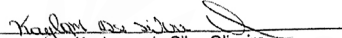
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Senhora **DELUANNY DIAS DOS SANTOS** portadora do CPF n.015.344.473-85 e do RG n.º 2.144.271 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

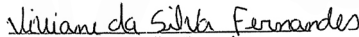
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete

Id:0CC563524D509AEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
01.612 .585/0001-63  
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **119/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Senhora **ELAINE ROCHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE** portadora do CPF n.014.793.513-00 e do RG n.º 014.793.513-00 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

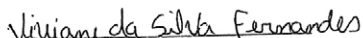
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete

Id:0B621DD9EFC69AED



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
01.612 .585/0001-63  
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **120/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

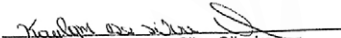
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Senhora **SABRINA DE SOUSA RAMOS** portadora do CPF n.075.572.493-30 e do RG n.º 075.572.493-30 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

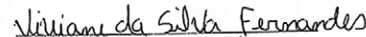
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete

Id:089B92E934B29AEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
01.612 .585/0001-63  
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **121/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

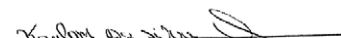
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Senhor **CLEVIO SILVA OLIVEIRA** portador do CPF n.069.516.563-12 e do RG n.º 069.516.563-12 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

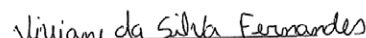
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Kaylanne da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

  
Viviane da Silva Fernandes  
Chefe de Gabinete